



ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2019

**ESTABELECE SERVIÇOS MECÂNICOS
POR VEÍCULOS/SECRETARIAS.**

O **Prefeito Municipal de Jaguarão em Exercício, Sr. Henrique Edmar Knorr Filho**, no uso das suas atribuições legais, determina o que segue:

I - Resolve expedir a presente Ordem de Serviço para que os serviços (incluindo peças) contratados pela Prefeitura de Jaguarão, nos veículos da frota municipal, deverão ser realizados após avaliação e autorização por servidor do quadro, cargo mecânico, onde os mesmos serão nomeados fiscal de contrato, fornecendo laudo técnico.

II – Caso não haja o devido laudo dos serviços dos referidos veículos, qualquer problema apresentado será de total responsabilidade do gestor de cada secretaria, no qual o veículo esteja lotado.

III – Fica estabelecido os servidores e suas atribuições, conforme descrição que segue:

- *Gustavo Gallo Pinero*, matrícula 4278-1: Todos veículos (leves e pesados) da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente;

- *Claudio de Souza*, matrícula 2210-1: Todos veículos leves das demais secretarias e os pesados especificamente da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação e Secretaria Municipal de Saúde.

- *Glauber Tuchtenhagen Gonçalves*, matrícula 4824-0: Todos veículos pesados das demais secretarias.

IV – Fica estabelecido que os serviços de borracharia serão de responsabilidade e devida autorização do Secretário Municipal ao qual o veículo pertence.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria de Administração



ORDEN DE SERVIÇO N.º 012/19

V - Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data.

ESTABELECE SERVIÇOS MECÂNICOS
SECRETARIAS.

Jaguarão, 09 de janeiro de 2019.

Cientifique-se

e

Cumpra-se.


Henrique Edmar Knorr Filho
Prefeito Municipal em Exercício

Henrique Edmar Knorr Filho
Vice-Prefeito

II - Caso não haja o devido laudo dos serviços dos
veículos, qualquer problema apresentado será de total
responsabilidade do gestor de cada secretaria, na qual o veículo esteja
lotado.

III - Fica estabelecido os servidores e suas atribuições:
conforme descrição que segue:

- Gustavo Gallo Filho, matrícula 4258-1: Todos
veículos (leves e pesados) da Secretaria de Desenvolvimento Rural e
Meio Ambiente;
- Lúcio de Souza, matrícula 2210-1: Todos veículos
leves das demais secretarias e os pesados especificamente da Secretaria de
Desenvolvimento Social e Habitação e Secretaria Municipal de Saúde.
- Gláuber Tachibana Gonçalves, matrícula 4824-0:
Todos veículos pesados das demais secretarias.

IV - Fica estabelecido que os serviços de pontuação
serão de responsabilidade e devida autorização do Secretário Municipal na
qual o veículo pertence.